

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Setor de Licitações e Contratos

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N°131/2022

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ASSUNTO: ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES DAS LICITANTES.

O Município de Teodoro Sampaio-BA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que, em licitação na modalidade de Tomada de Preços n°001/2022, tendo como objeto a *Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação de vias urbanas no município de Teodoro Sampaio-BA, conforme Convênio nº 921085, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.*

Que, após análise técnica elaborada pelo Sr. Antônio Marcos Capistrano Barros, CREA-BA 92328/D, consubstanciada no parecer técnico, em relação a documentação apresentada pelas empresas participantes, esta comissão passa a julgar as licitantes:

1. Análise da documentação da empresa RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI:

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que foi constatado:

– Não atendeu ao item 7.6.4.10 (Ausência de Seguro Garantia);

- Não atendeu ao item 7.6.4.6, referente aos Índices com data posterior ao lançamento do edital e reconhecimento de firma entre as partes (responsável pela empresa e contador);

Desta forma, diante do exposto acima, constatou-se que há vícios na habilitação da referida licitante no que diz respeito à qualificação técnica e econômico-financeira.

2. Análise da documentação da empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA:

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que foi constatado:

- não atendeu ao item 7.6.3.1.1 – apresentando atestado, apenas, para pavimentação em paralelos, o qual não pertinente ao serviço licitado;

Desta forma, diante do exposto acima, constatou-se que há vícios na habilitação da referida licitante no que diz respeito à qualificação técnica.

3. Análise da documentação da empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA:

Diante da documentação acostada ao processo, constatou-se que a habilitação da referida licitante está apta para prosseguir no certame, vez que cumpriu todos os requisitos, no que diz respeito à qualificação técnica e econômico-financeira.

4. Análise da documentação da empresa GRADUS CONSTRUTORA LTDA:

Diante da documentação acostada ao processo, constatou-se que a habilitação da referida licitante está apta para prosseguir no certame, vez que cumpriu todos os requisitos, no que diz respeito à qualificação técnica e econômico-financeira.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A365320B5C8A7FB5FBEB96A5EC12C25E

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Setor de Licitações e Contratos

QUESTIONAMENTOS

Em relação aos questionamentos apresentados pelas empresas durante o certame, seguem abaixo as explicações com o respectivo posicionamento:

A) GRADUS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 10.256.367/0001-24

"GRADUS CONSTRUTORA LTDA manifestou-se pedindo a inabilitação da empresa RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, por não atender ao item 7.6.4.10 (garantia de participação); item 7.6.4.6 referente aos Índices com data posterior ao lançamento do edital e reconhecimento de firma entre as partes (responsável pela empresa e contador). Pede também a inabilitação da empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender ao item 7.6.3.1.1 apresentando atestação apenas para pavimentação em paralelos, não pertinente ao serviço licitado. E pede a inabilitação da empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, por não atender aos itens 7.6.4.6 e 7.6.3.1.1 por apresentar um único atestado pertinente ao objeto licitado, CAT nº BA2120002514, em cópia simples."

R - Questionamentos procedentes em relação aos apontamentos em relação às empresas RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, e improcedentes em relação à empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, tendo cumprido os requisitos editalícios, não havendo motivo plausível para a inabilitação da licitante, conforme já exposto nas análises individuais das Licitantes.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica, jurídica e econômico-financeira dos documentos apresentados pelas Licitantes, verificando o seu atendimento às exigências editalícias previstas no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços nº 001/2022, esta Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio assim decide:

Habilitação das empresas: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e GRADUS CONSTRUTORA LTDA;

Inabilitação das empresas: RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, e ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA;

De logo, esta Comissão Permanente de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas que, transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta das empresas habilitadas em data, horário e local a serem designados pela Comissão. Em havendo recurso administrativo por uma ou mais Licitantes, a abertura retomencionada ficará suspensa até o julgamento do(s) mesmo(s), quando assim, será publicada a data, horário e local para a abertura das propostas de preço.

Teodoro Sampaio-BA, 21 de dezembro de 2022.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Presidente da Comissão de Licitação